

PARECER Nº 2018162			
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
PROCESSO ADMINISTRATIVO	049/2017		
PROCESSO LICITATORIO Nº:	Pregão Presencial nº 010/2017 - SEMED		
ORDENADORA DE DESPESA:	Marluce Santos de Pinho - Secretária		
PREGOEIRO (A):	Roberto César Lavor dos Santos		
OBJETO:	Análise do primeiro TERMO ADITIVO de prazo para fins de aquisição de material de construção, material elétrico, madeira e seus derivados para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (UMEI E EMEI), da rede		
EMPRESA VENCEDORA	PABLO AGUIAR DOS SANTOS EIRELLI –	Contrato nº: 038/2017	Valor: R\$ 121.783,96
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	01/01/2018 A 31/03/2018		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do primeiro termo aditivo de prazo do Contrato nº 038/2017 oriundo do Presencial nº 010/2017- SEMED, cujo objeto pretendido é a Aquisição de material de construção, material elétrico, madeira e seus derivados para atender as necessidades da SEMED, escolas e UMEI da rede municipal de ensino, a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 01/02/2018, memorando nº 030/2018 – SEMED, para análise obrigatória.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO :

Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: memorando nº177/2017-SEMED, manifestação preliminar da secretária, da empresa para SEMED manifestando interesse em aditar o contrato, autorização, justificativa, termo aditivo, parecer jurídico nº165/2017 assinado pelo procurador Danilo Aguiar, sendo favorável ao aditivo, portaria nº029/2017 designando o fiscal do contrato Gleison Natalino Pereira da Silva Silva e certidões negativas.

O quadro abaixo demonstra a evolução do contrato.

Demonstrativo do Contrato nº 038/2017 - Valor de R\$ 121.783,96					
EXERCICIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017-NE-1157	60.901,98	60.901,98	60.901,98	0,00	0,00
2017-NE-1161	60.881,98	14.829,20	46.052,78	46.052,78	0,00
2017-NE-1440	14.875,00	7.032,52	7.842,50	7.842,50	0,00

III- DA CONCLUSÃO:

A documentação do 1º Termo Aditivo de prazo demonstrou que se encontra revestida das formalidades legais podendo dar prosseguimento as etapas: Recomendamos a publicação do Termo na Imprensa Oficial, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, Sistema MRB e que está apto a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém, 09 de fevereiro de 2018

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Decreto 114/2017 - SEMGOF

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018 - SEMGOF